PORTARIA JUCERJA N.º 977/2010 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

R E S O L V E:

Art. 1.º - Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) da JUCERJA, com os seguintes membros e presidida pelo primeiro:

Murilo Navarro Pereira Filho – matrícula n.º 070-3
Superintendente de Administração e Finanças

Luciene Fraga dos Santos – matrícula n.º 371-5
Chefe de Área de Contratos, Acordos e Convênios

Viviane Falco Ribeiro – matrícula n.º 359-0
Chefe de Área de Patrimônio e Almoxarifado

Membro Suplente: Sandro Martins Calixto – matrícula n.º 070001-4
Administrador

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais o Presidente será substituído pelo servidor Sandro Martins Calixto – matrícula n.º 070001-4.

Art. 2.º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA n.º 873/2009.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA